



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DEPARTAMENTO DE DST E AIDS
SAF Sul Trecho 02, Bloco F, Torre 1, Edifício Premium, Térreo, Auditório
70070-600 – Brasília/DF
Telefone: (61) 3306-7037/7043

NOTA TÉCNICA N.º 192/09 - UAT/DST-AIDS/SVS/MS

Assunto: Recomendações para tratamento com o antiviral oseltamivir para infecção pelo vírus Influenza A (H1N1) em pessoas vivendo com HIV/Aids.

Considerando:

- As mudanças recentes observadas na situação epidemiológica atual da Influenza A (H1N1) no Brasil;
- Que, apesar de não existir até o momento informação documentada sobre as interações entre a infecção pelo HIV e o vírus da Influenza A (H1N1), é possível que em pessoas infectadas pelo HIV, principalmente aquelas com maior comprometimento imunológico, a infecção pelo vírus Influenza A (H1N1) possa progredir mais rapidamente, bem como ser complicada por infecções bacterianas secundárias;
- O Protocolo de Manejo Clínico e Vigilância Epidemiológica da Influenza da Secretaria de Vigilância em Saúde/Ministério da Saúde, disponível na página do portal da saúde: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/protocolo_de_manejo_clinico.pdf; atualizado em 15 de julho do corrente;

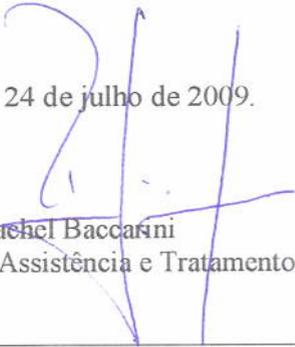
O Departamento de DST/AIDS do Ministério da Saúde reitera que:

- 1) As recomendações de tratamento com o antiviral oseltamivir são as mesmas utilizadas para os indivíduos considerados de risco para as complicações da Influenza A, segundo o referido Protocolo¹;
- 2) A indicação ou não de tratamento com o antiviral oseltamivir em adultos e adolescentes em tratamento para aids que apresentem síndrome gripal, com febre maior de 38°C acompanhada de tosse ou dor de garganta, e sob monitoramento clínico constante de seu médico assistente, deve ser considerada, independente do CD4.
- 3) Não têm sido reportados eventos adversos entre adultos e adolescentes infectados pelo HIV recebendo oseltamivir e não há contra-indicações absolutas conhecidas para co-administração de oseltamivir com medicamentos antirretrovirais.

¹ São considerados fatores de risco para complicações por influenza (pg.8 do Protocolo de Manejo Clínico e Vigilância Epidemiológica da Influenza/SVS/ Ministério da Saúde do Brasil): idade inferior a dois ou superior a 60 anos de idade; imunodepressão, por exemplo, pacientes com câncer, em tratamento para aids ou em uso regular de medicação imunossupressora; condições crônicas: por exemplo, hemoglobinopatias, diabetes mellitus; cardiopatias, pneumopatias e doenças renais crônicas; gestação.

4) Estas recomendações devem ser utilizadas em conjunto com avaliação clínica criteriosa de equipe médica assistente ou que acompanha pessoas vivendo com HIV/Aids, bem como devem ser interpretadas no contexto específico deste agravo, e podem ser alteradas conforme dados adicionais de benefícios e risco.

Brasília, 24 de julho de 2009.


Rachel Baccarini
Unidade de Assistência e Tratamento

Aprovo a nota técnica.

Em: 24/07/2009.



Mariângela Batista Galvão Simão
Diretora